

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Administração Fazendo Acontecer*

LEI MUNICIPAL Nº 1530 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento da despesa do corrente exercício, até o valor de R\$ 1.186.609,74 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos), à dotação abaixo indicada:

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

01.06.06.15.451.332.1.03 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS:

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>R\$</b>
44.90.51.00	Obras e Instalações	1.186.609,74

Art. 2º - O crédito será aberto através de decreto da chefe do Poder Executivo, usando como fonte de recursos, aquelas preconizadas no art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 12 de dezembro de 2007.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**Prefeita Municipal**